



Comunicado Oficial nº 063/2024

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

CONSIDERANDO que no dia 07/04/2024, em partida válida pelo Campeonato Metropolitano – Categorias de Base, entre as equipes CA JUVENTUS X SE PALMEIRAS (SUB-18), tendo como local o Ginásio Presidente Ciro II, as camisas de jogo da equipe CA Juventus não possuíam numeração frontal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 48 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

Nos jogos dos campeonatos promovidos pela FPFS serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

a) Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numerações de 1 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros e os números da frente terão o tamanho de 8 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também deverão ser numerados em uma das pernas. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e a cor da camisa, visando assegurar a identificação pelo árbitro e pelo público. Nos jogos internacionais os números devem ser de 1 (um) a 15 (quinze), nas camisas e nos calções.

Parágrafo Único: As infrações relacionadas a este artigo serão penalizadas com multas administrativas e/ou outras sanções. Os valores das multas serão encontrados no Regimento de Taxas e Multas Administrativas de 2024.

RESOLVE, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

ADVERTIR a equipe CA Juventus, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada a referida multa administrativa.



FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 15 de abril de 2024

FPFS

NILTON C. ROMÃO
Presidente

